



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

–

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1557

FONE/FAX: (44)3632.1306 – 3632.1557

LEI N.º 2153/2018

De 25 de outubro de 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBURÉ faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Campo de Futebol Society denominado Campo de Futebol Society **Francisco José de Oliveira**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xamburé, em 25 de outubro de 2018.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal